legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar de imediato a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Divisão de Informática e Comunicações a licenciada Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, especialista de informática do grau 3, nível 2.

2 — A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

28 de Março de 2006. — O Presidente, António Nunes.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, casada, natural de Moçambique, nascida em 19 de Agosto de 1961.

Habilitações literárias — licenciada em Matemáticas Aplicadas, no ramo de Informática e Investigação Operacional, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1988).

Formação profissional:

Ministrada pela IBM, para o sistema AS/400 — «Base de dados relacional»; «RPG interactivo»; «Control language»; «Administração e controlo do sistema»; «Comunicações e telecomunicações»;

Ministrada pela Únisys, para o SGBD ORACLE — «Introdução às bases de dados Oracle»; «Oracle SQL*Plus»; «PUSQL»; «SQL*FORMS 4.5»; «Report Writer 4.5»; «Administração Oracle»:

Ministrada pela Microsoft — «Windows NT Server 4.0»; «Protocolos de rede TCP/IP»;

Ministrada por outras entidades — linguagens de programação — «COBOL»; «RPG»; «Access»; «Visual Basic»; Ministrada pelo INA — «Comunicação de dados e serviços tele-

Ministrada pelo INA — «Comunicação de dados e serviços telemáticos»; «Gestão de projectos informáticos»; «A economia da informação nas organizações»; «Análise e desenvolvimento de sistemas»; «Bases de dados relacionais»; «Análise e concepção estruturada de sistemas»; «Computação em rede»; «Optimização da performance de computadores»; «Produzir conteúdos para a intranel»; «Gestão dos serviços de tecnologias de informação na Administração Pública»; «Auditoria informática»; «Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação»; «Sistemas de suporte à decisão»;

Seminários, colóquios e *workshops* subordinados ao tema das tecnologias de informação.

Carreira profissional:

1982 — ingressou na função pública, na carreira de informática, como programadora, fazendo parte do quadro da Direcção-Geral da Pecuária (DGP);

1982-1987 — desenvolveu é implementou diversas aplicações informáticas específicas da DGP, nos sistemas IBM 34, 36 e AS/400, designadamente cartão de criador, declaração de existências de suínos, controlo sorológico, divisões administrativas, e foi responsável pela manutenção de outras aplicações técnicas e administrativas;

1988 — transitou para a carreira de técnica superior do mesmo quadro;

1990 — designada responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGP;

1991 — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão no Centro de Processamento de Dados da DGP; participou em diversas reuniões da Comissão em Bruxelas, como perito de informática, com o objectivo de colaborar na definição do equipamento a instalar na rede informatizada de ligação intracomunitária entre as autoridades veterinárias para os projectos ANIMO e SHIFT.

ANIMO e SHIFT;

1997-1998 — especialista de informática de grau 3, da carreira de especialista de informática, do quadro da DGFCQA; foi representante desse organismo, nas reuniões da *task force* do ano 2000, transição para o euro, sociedade de informação e projecto de comunicações «Multinet»; integrou júris de concursos para diversas categorias das carreiras de informática na DGP, no LNIV, no IGDAP, no IPPAA, na AQSA e na DGFCOA:

1999 — nomeada coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA; 1999-2005 — desempenhou tarefas repartidas pela área de planeamento, análise e desenvolvimento de sistemas de informação, cumulativamente com as funções de coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA.

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 9294/2006 (2.ª série). — Criação da unidade funcional de análise e previsão. — A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estudos e Política Económica no desenvolvimento das suas competências, nomeadamente as descritas nas alíneas e) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a lei orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia, justifica a criação, dentro daquela Direcção de Serviços, de uma unidade funcional de análise e previsão. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, determino a constituição de uma unidade funcional denominada por análise e previsão, com as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e perspectivar a sua evolução a curto e médio prazos;
- Preparar estudos, sectoriais ou temáticos, susceptíveis de apoiar a formulação de políticas económicas.

31 de Março de 2006. — O Director, Miguel Lebre de Freitas.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 5036/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do presidente do conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, I. P.:

António Manuel Félix Baptista Neves, técnico de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de informática do mesmo quadro, grau 3, nível 1, escalão 720, considerando-se exonerado do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 780/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definicão da política cinegética do concelho.

no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Fornos de Algodres é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto Pacheco Moreira. Humberto Coelho Andrade. Joaquim Fernando da Costa Moreira.

Representantes dos agricultores:

Álvaro Ventura Pereira. José Pires da Cruz.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Agostinho Fernando Duarte Ferreira.

Autarca de freguesia:

Adelino Maximiano Figueiredo.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais: António Ferreira Borges.

- 2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.
- 22 de Março de 2006. Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 781/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto--Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria

do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto--Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Figueira de Castelo

Rodrigo é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Martins Marques. Joaquim Lopes. Joaquim Manuel Mata.

Representantes dos agricultores:

António Manuel Seixas Marques. José Mário Guedes.

Representante das zonas de caça turísticas:

Paulo Jorge Ramos de Meireles Pereira.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Ana Lúcia Rodrigues Lopes Berliner.

Autarca de freguesia:

Alfredo Vicente Poiarez.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Carlos Antunes Alves.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Jorge Manuel Santos Amaral.

- 2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.
- 22 de Março de 2006. Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 782/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto--Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria

do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto--Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Loulé é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Joaquim Leal Simões. Luís Filipe Dias Coelho. Manuel Nogueira Martins. Representantes dos agricultores:

Horácio Pereira Rodrigues. Pedro Alexandre Carocinho de Jesus.

Representante das zonas de caça turísticas:

Vítor Manuel Almeida Cabral e Silva.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

João António Santos.

Autarca de freguesia:

Carlos Alberto Viegas Grade.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Alberto Espírito Santo.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

José de Azevedo Lopes.

- 2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.
- 22 de Março de 2006. Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 783/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel

no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de São João da Pesqueira é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Maria Cravo Cascais. Manuel António Pacheco Aguiar. Manuel Henrique Costa.

Representantes dos agricultores:

António Camilo Rebelo da Costa. Ludovino António Fernandes.

Representante das zonas de caça turísticas:

Rui José Xavier Soares.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

José Afonso Pessoa Cardoso.

Autarca de freguesia:

Adelino do Nascimento Lopes.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Francisco António Leite da Silva.

- 2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.
- 22 de Março de 2006. Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 784/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos